

ABADE DE NEIVA

Edital

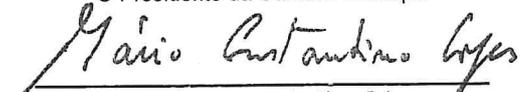
DESDOBRAMENTOS DE ASSEMBLEIAS DE VOTO

MÁRIO CONSTANTINO ARAÚJO LEITE DA SILVA LOPES, Dr., Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 2 do artigo 67.º e do artigo 68.º da LEOAL*, que as assembleias da voto desta freguesia funcionarão nos seguintes locais:

Secção de voto n.º 1 SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA
Secção de voto n.º 2 SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA

Barcelos, 01 de setembro de 2025

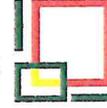
O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)

NOTA: Este edital é afixado nos lugares de estilo, nomeadamente à porta da Câmara Municipal e de cada uma das Juntas de Freguesia do Município.

* Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais



ALVELOS

Edital

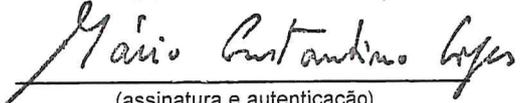
DESDOBRAMENTOS DE ASSEMBLEIAS DE VOTO

MÁRIO CONSTANTINO ARAÚJO LEITE DA SILVA LOPES, Dr., Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 2 do artigo 67.º e do artigo 68.º da LEOAL*, que as assembleias da voto desta freguesia funcionarão nos seguintes locais:

Secção de voto n.º 1 SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA
Secção de voto n.º 2 SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA

Barcelos, 01 de setembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal


(assinatura e autenticação)

NOTA: Este edital é afixado nos lugares de estilo, nomeadamente à porta da Câmara Municipal e de cada uma das Juntas de Freguesia do Município.

* Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais

ARCOZELO

Edital

DESDOBRAMENTOS DE ASSEMBLEIAS DE VOTO

MÁRIO CONSTANTINO ARAÚJO LEITE DA SILVA LOPES, Dr., Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 2 do artigo 67.º e do artigo 68.º da LEOAL*, que as assembleias da voto desta freguesia funcionarão nos seguintes locais:

Secção de voto nº 1	ESCOLA EB 2,3 GONÇALO NUNES
Secção de voto nº 2	ESCOLA EB 2,3 GONÇALO NUNES
Secção de voto nº 3	ESCOLA EB 2,3 GONÇALO NUNES
Secção de voto nº 4	ESCOLA EB 2,3 GONÇALO NUNES
Secção de voto nº 5	ESCOLA EB 2,3 GONÇALO NUNES
Secção de voto nº 6	ESCOLA EB 2,3 GONÇALO NUNES
Secção de voto nº 7	ESCOLA EB 2,3 GONÇALO NUNES
Secção de voto nº 8	ESCOLA EB 2,3 GONÇALO NUNES
Secção de voto nº 9	ESCOLA EB 2,3 GONÇALO NUNES
Secção de voto nº 10	ESCOLA EB 2,3 GONÇALO NUNES
Secção de voto nº 11	ESCOLA EB 2,3 GONÇALO NUNES

Barcelos, 01 de setembro de 2025

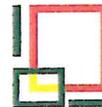
O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)

NOTA: Este edital é afixado nos lugares de estilo, nomeadamente à porta da Câmara Municipal e de cada uma das Juntas de Freguesia do Município.

* Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais



BARCELINHOS

Edital

DESDOBRAMENTOS DE ASSEMBLEIAS DE VOTO

MÁRIO CONSTANTINO ARAÚJO LEITE DA SILVA LOPES, Dr., Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 2 do artigo 67.º e do artigo 68.º da LEOAL*, que as assembleias da voto desta freguesia funcionarão nos seguintes locais:

Secção de voto nº 1 ESCOLA ROSA RAMALHO
Secção de voto nº 2 ESCOLA ROSA RAMALHO

Barcelos, 01 de setembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)

NOTA: Este edital é afixado nos lugares de estilo, nomeadamente à porta da Câmara Municipal e de cada uma das Juntas de Freguesia do Município.

* Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais



BARCELOS

Edital

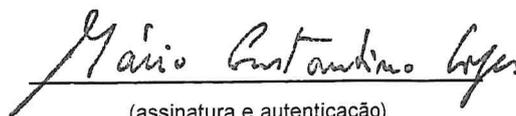
DESDOBRAMENTOS DE ASSEMBLEIAS DE VOTO

MÁRIO CONSTANTINO ARAÚJO LEITE DA SILVA LOPES, Dr., Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 2 do artigo 67.º e do artigo 68.º da LEOAL*, que as assembleias da voto desta freguesia funcionarão nos seguintes locais:

Secção de voto n.º 1	ESCOLA SECUNDÁRIA DE BARCELOS
Secção de voto n.º 2	ESCOLA SECUNDÁRIA DE BARCELOS
Secção de voto n.º 3	ESCOLA SECUNDÁRIA DE BARCELOS
Secção de voto n.º 4	ESCOLA SECUNDÁRIA DE BARCELOS
Secção de voto n.º 5	ESCOLA SECUNDÁRIA DE BARCELOS

Barcelos, 01 de setembro de 2025

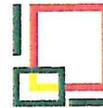
O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)

NOTA: Este edital é afixado nos lugares de estilo, nomeadamente à porta da Câmara Municipal e de cada uma das Juntas de Freguesia do Município.

* Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais



BARQUEIROS

Edital

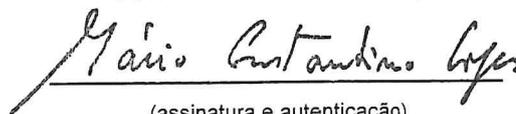
DESDOBRAMENTOS DE ASSEMBLEIAS DE VOTO

MÁRIO CONSTANTINO ARAÚJO LEITE DA SILVA LOPES, Dr., Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 2 do artigo 67.º e do artigo 68.º da LEOAL*, que as assembleias da voto desta freguesia funcionarão nos seguintes locais:

Secção de voto nº 1 SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA
Secção de voto nº 2 SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA

Barcelos, 01 de setembro de 2025

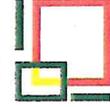
O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)

NOTA: Este edital é afixado nos lugares de estilo, nomeadamente à porta da Câmara Municipal e de cada uma das Juntas de Freguesia do Município.

* Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais



CAMBESES

Edital

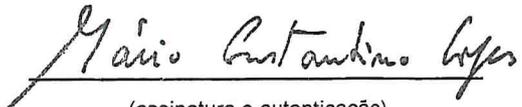
DESDOBRAMENTOS DE ASSEMBLEIAS DE VOTO

MÁRIO CONSTANTINO ARAÚJO LEITE DA SILVA LOPES, Dr., Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 2 do artigo 67.º e do artigo 68.º da LEOAL*, que as assembleias da voto desta freguesia funcionarão nos seguintes locais:

Secção de voto n.º 1 SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA
Secção de voto n.º 2 SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA

Barcelos, 01 de setembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)

NOTA: Este edital é afixado nos lugares de estilo, nomeadamente à porta da Câmara Municipal e de cada uma das Juntas de Freguesia do Município.

* Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais

CARAPEÇOS

Edital

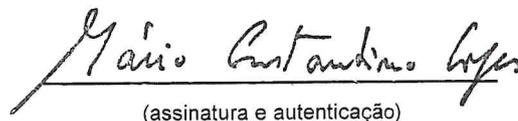
DESDOBRAMENTOS DE ASSEMBLEIAS DE VOTO

MÁRIO CONSTANTINO ARAÚJO LEITE DA SILVA LOPES, Dr., Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 2 do artigo 67.º e do artigo 68.º da LEOAL*, que as assembleias da voto desta freguesia funcionarão nos seguintes locais:

Secção de voto n.º 1 ESCOLA PRIMÁRIA
Secção de voto n.º 2 ESCOLA PRIMÁRIA

Barcelos, 01 de setembro de 2025

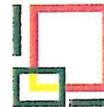
O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)

NOTA: Este edital é afixado nos lugares de estilo, nomeadamente à porta da Câmara Municipal e de cada uma das Juntas de Freguesia do Município.

* Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais



CARVALHAL

Edital

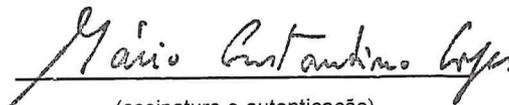
DESDOBRAMENTOS DE ASSEMBLEIAS DE VOTO

MÁRIO CONSTANTINO ARAÚJO LEITE DA SILVA LOPES, Dr., Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 2 do artigo 67.º e do artigo 68.º da LEOAL*, que as assembleias da voto desta freguesia funcionarão nos seguintes locais:

Secção de voto n.º 1 SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA
Secção de voto n.º 2 SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA

Barcelos, 01 de setembro de 2025

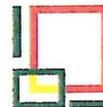
O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)

NOTA: Este edital é afixado nos lugares de estilo, nomeadamente à porta da Câmara Municipal e de cada uma das Juntas de Freguesia do Município.

* Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais



CRISTELO

Edital

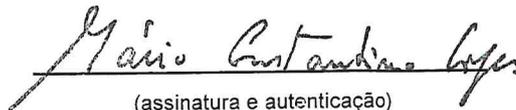
DESDOBRAMENTOS DE ASSEMBLEIAS DE VOTO

MÁRIO CONSTANTINO ARAÚJO LEITE DA SILVA LOPES, Dr., Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 2 do artigo 67.º e do artigo 68.º da LEOAL*, que as assembleias da voto desta freguesia funcionarão nos seguintes locais:

Secção de voto nº 1 SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA
Secção de voto nº 2 SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA

Barcelos, 01 de setembro de 2025

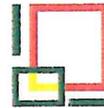
O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)

NOTA: Este edital é afixado nos lugares de estilo, nomeadamente à porta da Câmara Municipal e de cada uma das Juntas de Freguesia do Município.

* Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais



FRAGOSO

Edital

DESDOBRAMENTOS DE ASSEMBLEIAS DE VOTO

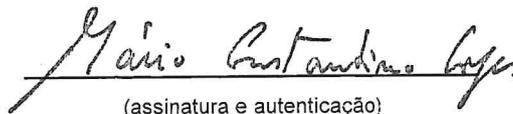
MÁRIO CONSTANTINO ARAÚJO LEITE DA SILVA LOPES, Dr., Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 2 do artigo 67.º e do artigo 68.º da LEOAL*, que as assembleias da voto desta freguesia funcionarão nos seguintes locais:

Secção de voto nº 1 EB 1, 2 e 3 DE FRAGOSO

Secção de voto nº 2 EB 1, 2 e 3 DE FRAGOSO

Barcelos, 01 de setembro de 2025

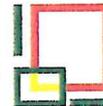
O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)

NOTA: Este edital é afixado nos lugares de estilo, nomeadamente à porta da Câmara Municipal e de cada uma das Juntas de Freguesia do Município.

* Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais



GALEGOS SANTA MARIA

Edital

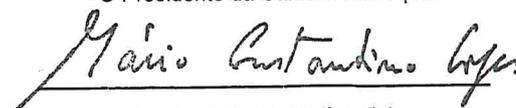
DESDOBRAMENTOS DE ASSEMBLEIAS DE VOTO

MÁRIO CONSTANTINO ARAÚJO LEITE DA SILVA LOPES, Dr., Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 2 do artigo 67.º e do artigo 68.º da LEOAL*, que as assembleias da voto desta freguesia funcionarão nos seguintes locais:

Secção de voto n.º 1	ESCOLA PRIMÁRIA
Secção de voto n.º 2	ESCOLA PRIMÁRIA
Secção de voto n.º 3	ESCOLA PRIMÁRIA

Barcelos, 01 de setembro de 2025

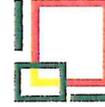
O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)

NOTA: Este edital é afixado nos lugares de estilo, nomeadamente à porta da Câmara Municipal e de cada uma das Juntas de Freguesia do Município.

* Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais



GALEGOS S. MARTINHO

Edital

DESDOBRAMENTOS DE ASSEMBLEIAS DE VOTO

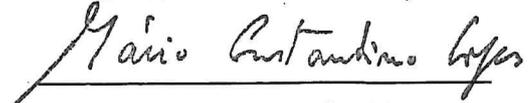
MÁRIO CONSTANTINO ARAÚJO LEITE DA SILVA LOPES, Dr., Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 2 do artigo 67.º e do artigo 68.º da LEOAL*, que as assembleias da voto desta freguesia funcionarão nos seguintes locais:

Secção de voto n.º 1 SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA

Secção de voto n.º 2 SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA

Barcelos, 01 de setembro de 2025

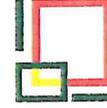
O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)

NOTA: Este edital é afixado nos lugares de estilo, nomeadamente à porta da Câmara Municipal e de cada uma das Juntas de Freguesia do Município.

* Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais



GILMONDE

Edital

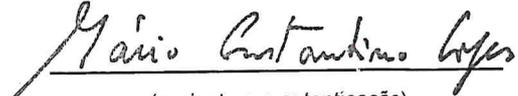
DESDOBRAMENTOS DE ASSEMBLEIAS DE VOTO

MÁRIO CONSTANTINO ARAÚJO LEITE DA SILVA LOPES, Dr., Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 2 do artigo 67.º e do artigo 68.º da LEOAL*, que as assembleias da voto desta freguesia funcionarão nos seguintes locais:

Secção de voto n.º 1 SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA
Secção de voto n.º 2 SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA

Barcelos, 01 de setembro de 2025

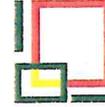
O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)

NOTA: Este edital é afixado nos lugares de estilo, nomeadamente à porta da Câmara Municipal e de cada uma das Juntas de Freguesia do Município.

* Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais



LAMA

Edital

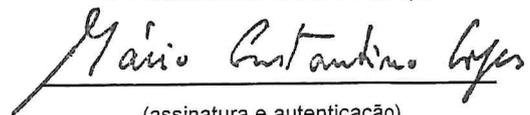
DESDOBRAMENTOS DE ASSEMBLEIAS DE VOTO

MÁRIO CONSTANTINO ARAÚJO LEITE DA SILVA LOPES, Dr., Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 2 do artigo 67.º e do artigo 68.º da LEOAL*, que as assembleias da voto desta freguesia funcionarão nos seguintes locais:

Secção de voto n.º 1 SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA
Secção de voto n.º 2 SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA

Barcelos, 01 de setembro de 2025

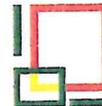
O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)

NOTA: Este edital é afixado nos lugares de estilo, nomeadamente à porta da Câmara Municipal e de cada uma das Juntas de Freguesia do Município.

* Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais



LIJÓ

Edital

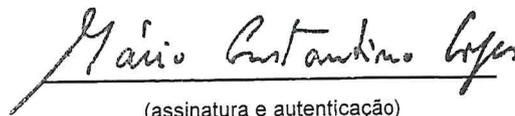
DESDOBRAMENTOS DE ASSEMBLEIAS DE VOTO

MÁRIO CONSTANTINO ARAÚJO LEITE DA SILVA LOPES, Dr., Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 2 do artigo 67.º e do artigo 68.º da LEOAL*, que as assembleias da voto desta freguesia funcionarão nos seguintes locais:

Secção de voto nº 1 SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA
Secção de voto nº 2 SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA

Barcelos, 01 de setembro de 2025

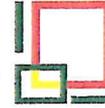
O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)

NOTA: Este edital é afixado nos lugares de estilo, nomeadamente à porta da Câmara Municipal e de cada uma das Juntas de Freguesia do Município.

* Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais



MACIEIRA DE RATES

Edital

DESDOBRAMENTOS DE ASSEMBLEIAS DE VOTO

MÁRIO CONSTANTINO ARAÚJO LEITE DA SILVA LOPES, Dr., Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 2 do artigo 67.º e do artigo 68.º da LEOAL*, que as assembleias da voto desta freguesia funcionarão nos seguintes locais:

Secção de voto n.º 1 PAVILHÃO CENTRO HUMANITÁRIO DA CRUZ VERMELHA
Secção de voto n.º 2 PAVILHÃO CENTRO HUMANITÁRIO DA CRUZ VERMELHA

Barcelos, 01 de setembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)

NOTA: Este edital é afixado nos lugares de estilo, nomeadamente à porta da Câmara Municipal e de cada uma das Juntas de Freguesia do Município.

* Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais



MANHENTE

Edital

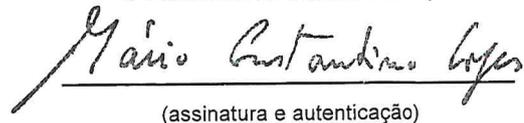
DESDOBRAMENTOS DE ASSEMBLEIAS DE VOTO

MÁRIO CONSTANTINO ARAÚJO LEITE DA SILVA LOPES, Dr., Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 2 do artigo 67.º e do artigo 68.º da LEOAL*, que as assembleias da voto desta freguesia funcionarão nos seguintes locais:

Secção de voto n.º 1 SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA
Secção de voto n.º 2 SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA

Barcelos, 01 de setembro de 2025

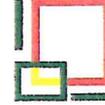
O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)

NOTA: Este edital é afixado nos lugares de estilo, nomeadamente à porta da Câmara Municipal e de cada uma das Juntas de Freguesia do Município.

* Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais



MARTIM

Edital

DESDOBRAMENTOS DE ASSEMBLEIAS DE VOTO

MÁRIO CONSTANTINO ARAÚJO LEITE DA SILVA LOPES, Dr., Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 2 do artigo 67.º e do artigo 68.º da LEOAL*, que as assembleias da voto desta freguesia funcionarão nos seguintes locais:

Secção de voto n.º 1 SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA
Secção de voto n.º 2 SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA

Barcelos, 01 de setembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)

NOTA: Este edital é afixado nos lugares de estilo, nomeadamente à porta da Câmara Municipal e de cada uma das Juntas de Freguesia do Município.

* Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais



PEREIRA

Edital

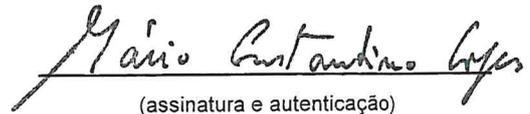
DESDOBRAMENTOS DE ASSEMBLEIAS DE VOTO

MÁRIO CONSTANTINO ARAÚJO LEITE DA SILVA LOPES, Dr., Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 2 do artigo 67.º e do artigo 68.º da LEOAL*, que as assembleias da voto desta freguesia funcionarão nos seguintes locais:

Secção de voto nº 1 SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA
Secção de voto nº 2 EDIFÍCIO DA CRECHE

Barcelos, 01 de setembro de 2025

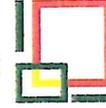
O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)

NOTA: Este edital é afixado nos lugares de estilo, nomeadamente à porta da Câmara Municipal e de cada uma das Juntas de Freguesia do Município.

* Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais



PERELHAL

Edital

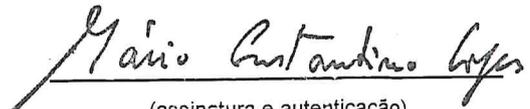
DESDOBRAMENTOS DE ASSEMBLEIAS DE VOTO

MÁRIO CONSTANTINO ARAÚJO LEITE DA SILVA LOPES, Dr., Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 2 do artigo 67.º e do artigo 68.º da LEOAL*, que as assembleias da voto desta freguesia funcionarão nos seguintes locais:

Secção de voto n.º 1 EB1 DE PERELHAL (POLIVALENTE)
Secção de voto n.º 2 EB1 DE PERELHAL (POLIVALENTE)

Barcelos, 01 de setembro de 2025

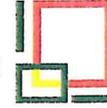
O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)

NOTA: Este edital é afixado nos lugares de estilo, nomeadamente à porta da Câmara Municipal e de cada uma das Juntas de Freguesia do Município.

* Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais



POUSA

Edital

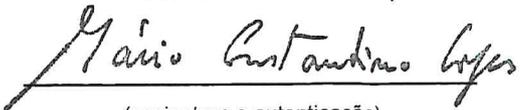
DESDOBRAMENTOS DE ASSEMBLEIAS DE VOTO

MÁRIO CONSTANTINO ARAÚJO LEITE DA SILVA LOPES, Dr., Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 2 do artigo 67.º e do artigo 68.º da LEOAL*, que as assembleias da voto desta freguesia funcionarão nos seguintes locais:

Secção de voto n.º 1 ESCOLA PRIMÁRIA
Secção de voto n.º 2 ESCOLA PRIMÁRIA

Barcelos, 01 de setembro de 2025

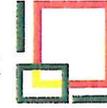
O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)

NOTA: Este edital é afixado nos lugares de estilo, nomeadamente à porta da Câmara Municipal e de cada uma das Juntas de Freguesia do Município.

* Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais



REMELHE

Edital

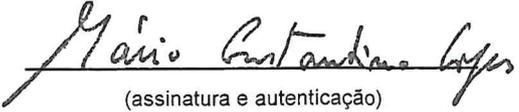
DESDOBRAMENTOS DE ASSEMBLEIAS DE VOTO

MÁRIO CONSTANTINO ARAÚJO LEITE DA SILVA LOPES, Dr., Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 2 do artigo 67.º e do artigo 68.º da LEOAL*, que as assembleias da voto desta freguesia funcionarão nos seguintes locais:

Secção de voto n.º 1 SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA
Secção de voto n.º 2 SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA

Barcelos, 01 de setembro de 2025

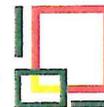
O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)

NOTA: Este edital é afixado nos lugares de estilo, nomeadamente à porta da Câmara Municipal e de cada uma das Juntas de Freguesia do Município.

* Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais



RIO COVO SANTA EUGÉNIA

Edital

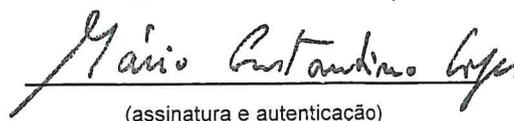
DESDOBRAMENTOS DE ASSEMBLEIAS DE VOTO

MÁRIO CONSTANTINO ARAÚJO LEITE DA SILVA LOPES, Dr., Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 2 do artigo 67.º e do artigo 68.º da LEOAL*, que as assembleias da voto desta freguesia funcionarão nos seguintes locais:

Secção de voto n.º 1 SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA
Secção de voto n.º 2 SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA

Barcelos, 01 de setembro de 2025

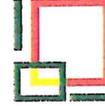
O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)

NOTA: Este edital é afixado nos lugares de estilo, nomeadamente à porta da Câmara Municipal e de cada uma das Juntas de Freguesia do Município.

* Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais



RORIZ

Edital

DESDOBRAMENTOS DE ASSEMBLEIAS DE VOTO

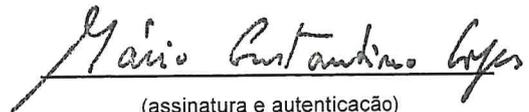
MÁRIO CONSTANTINO ARAÚJO LEITE DA SILVA LOPES, Dr., Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 2 do artigo 67.º e do artigo 68.º da LEOAL*, que as assembleias da voto desta freguesia funcionarão nos seguintes locais:

Secção de voto n.º 1 SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA

Secção de voto n.º 2 SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA

Barcelos, 01 de setembro de 2025

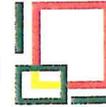
O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)

NOTA: Este edital é afixado nos lugares de estilo, nomeadamente à porta da Câmara Municipal e de cada uma das Juntas de Freguesia do Município.

* Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais



TAMEL S. VERÍSSIMO

Edital

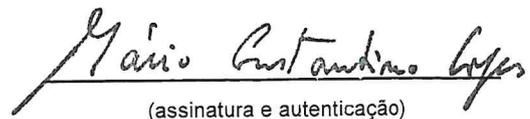
DESDOBRAMENTOS DE ASSEMBLEIAS DE VOTO

MÁRIO CONSTANTINO ARAÚJO LEITE DA SILVA LOPES, Dr., Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 2 do artigo 67.º e do artigo 68.º da LEOAL*, que as assembleias da voto desta freguesia funcionarão nos seguintes locais:

Secção de voto n.º 1	ESCOLA PRIMÁRIA - N.º 1 DE FRAIÃO
Secção de voto n.º 2	ESCOLA PRIMÁRIA - N.º 1 DE FRAIÃO
Secção de voto n.º 3	ESCOLA PRIMÁRIA - N.º 1 DE FRAIÃO

Barcelos, 01 de setembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)

NOTA: Este edital é afixado nos lugares de estilo, nomeadamente à porta da Câmara Municipal e de cada uma das Juntas de Freguesia do Município.

* Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais

UCHA

Edital

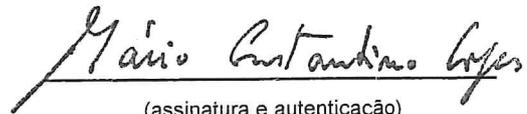
DESDOBRAMENTOS DE ASSEMBLEIAS DE VOTO

MÁRIO CONSTANTINO ARAÚJO LEITE DA SILVA LOPES, Dr., Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 2 do artigo 67.º e do artigo 68.º da LEOAL*, que as assembleias da voto desta freguesia funcionarão nos seguintes locais:

Secção de voto n.º 1 CENTRO PAROQUIAL DA UCHA
Secção de voto n.º 2 CENTRO PAROQUIAL DA UCHA

Barcelos, 01 de setembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)

NOTA: Este edital é afixado nos lugares de estilo, nomeadamente à porta da Câmara Municipal e de cada uma das Juntas de Freguesia do Município.

* Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais



UNIÃO DE FREGUESIAS DE ALHEIRA E IGREJA NOVA
ALHEIRA

Edital

DESDOBRAMENTOS DE ASSEMBLEIAS DE VOTO

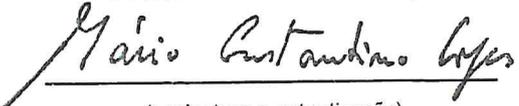
MÁRIO CONSTANTINO ARAÚJO LEITE DA SILVA LOPES, Dr., Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 2 do artigo 67.º e do artigo 68.º da LEOAL*, que as assembleias da voto desta freguesia funcionarão nos seguintes locais:

ALHEIRA

Secção de voto nº 1 SALÃO PAROQUIAL
Secção de voto nº 2 SALÃO PAROQUIAL

Barcelos, 01 de setembro de 2025

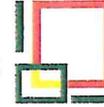
O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)

NOTA: Este edital é afixado nos lugares de estilo, nomeadamente à porta da Câmara Municipal e de cada uma das Juntas de Freguesia do Município.

* Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais



UNIÃO DE FREGUESIAS DE ALHEIRA E IGREJA NOVA
IGREJA NOVA

Edital

DESDOBRAMENTOS DE ASSEMBLEIAS DE VOTO

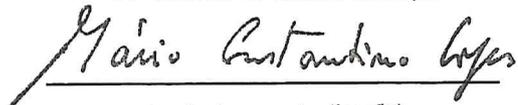
MÁRIO CONSTANTINO ARAÚJO LEITE DA SILVA LOPES, Dr., Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 2 do artigo 67.º e do artigo 68.º da LEOAL*, que as assembleias da voto desta freguesia funcionarão nos seguintes locais:

IGREJA NOVA

Secção de voto nº 3 SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA

Barcelos, 01 de setembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)

NOTA: Este edital é afixado nos lugares de estilo, nomeadamente à porta da Câmara Municipal e de cada uma das Juntas de Freguesia do Município.

* Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais

UNIÃO DE FREGUESIAS DE ALVITO (S. PEDRO E S. MARTINHO) E COUTO
ALVITO S. PEDRO

Edital

DESDOBRAMENTOS DE ASSEMBLEIAS DE VOTO

MÁRIO CONSTANTINO ARAÚJO LEITE DA SILVA LOPES, Dr., Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 2 do artigo 67.º e do artigo 68.º da LEOAL*, que as assembleias da voto desta freguesia funcionarão nos seguintes locais:

ALVITO S. PEDRO

Secção de voto nº 1 SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA

Barcelos, 01 de setembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)

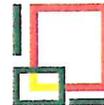
NOTA: Este edital é afixado nos lugares de estilo, nomeadamente à porta da Câmara Municipal e de cada uma das Juntas de Freguesia do Município.

* Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais



ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS



ELEIÇÕES
AUTÁRQUICAS 2025
12 DE OUTUBRO

UNIÃO DE FREGUESIAS DE ALVITO (S. PEDRO E S. MARTINHO) E COUTO
ALVITO S. MARTINHO

Edital

DESDOBRAMENTOS DE ASSEMBLEIAS DE VOTO

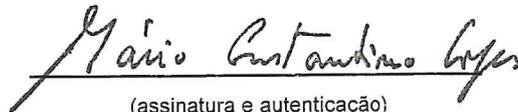
MÁRIO CONSTANTINO ARAÚJO LEITE DA SILVA LOPES, Dr., Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 2 do artigo 67.º e do artigo 68.º da LEOAL*, que as assembleias da voto desta freguesia funcionarão nos seguintes locais:

ALVITO S. MARTINHO

Secção de voto nº 2 SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA

Barcelos, 01 de setembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal


(assinatura e autenticação)

NOTA: Este edital é afixado nos lugares de estilo, nomeadamente à porta da Câmara Municipal e de cada uma das Juntas de Freguesia do Município.

* Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais

UNIÃO DE FREGUESIAS DE ALVITO (S. PEDRO E S. MARTINHO) E COUTO
COUTO

Edital

DESDOBRAMENTOS DE ASSEMBLEIAS DE VOTO

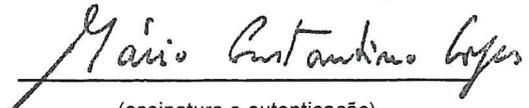
MÁRIO CONSTANTINO ARAÚJO LEITE DA SILVA LOPES, Dr., Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 2 do artigo 67.º e do artigo 68.º da LEOAL*, que as assembleias da voto desta freguesia funcionarão nos seguintes locais:

COUTO

Secção de voto nº 3 ESCOLA PRIMÁRIA

Barcelos, 01 de setembro de 2025

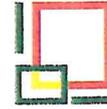
O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)

NOTA: Este edital é afixado nos lugares de estilo, nomeadamente à porta da Câmara Municipal e de cada uma das Juntas de Freguesia do Município.

* Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais



UNIÃO DE FREGUESIAS DE AREIAS DE VILAR E ENOURADOS
AREIAS DE VILAR

Edital

DESDOBRAMENTOS DE ASSEMBLEIAS DE VOTO

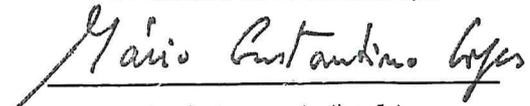
MÁRIO CONSTANTINO ARAÚJO LEITE DA SILVA LOPES, Dr., Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 2 do artigo 67.º e do artigo 68.º da LEOAL*, que as assembleias da voto desta freguesia funcionarão nos seguintes locais:

AREIAS DE VILAR

Secção de voto n.º 1 SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA
Secção de voto n.º 2 SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA

Barcelos, 01 de setembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)

NOTA: Este edital é afixado nos lugares de estilo, nomeadamente à porta da Câmara Municipal e de cada uma das Juntas de Freguesia do Município.

* Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais



ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS



ELEIÇÕES
AUTÁRQUICAS 2025
12 DE OUTUBRO

UNIÃO DE FREGUESIAS DE AREIAS DE VILAR E ENOURADOS
ENCOURADOS

Edital

DESDOBRAMENTOS DE ASSEMBLEIAS DE VOTO

MÁRIO CONSTANTINO ARAÚJO LEITE DA SILVA LOPES, Dr., Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 2 do artigo 67.º e do artigo 68.º da LEOAL*, que as assembleias da voto desta freguesia funcionarão nos seguintes locais:

ENCOURADOS

Secção de voto nº 3 JARDIM-DE-INFÂNCIA

Barcelos, 01 de setembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal

(assinatura e autenticação)

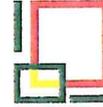
NOTA: Este edital é afixado nos lugares de estilo, nomeadamente à porta da Câmara Municipal e de cada uma das Juntas de Freguesia do Município.

* Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais



ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS



ELEIÇÕES
AUTÁRQUICAS 2025
12 DE OUTUBRO

UNIÃO DE FREGUESIAS DE CAMPO E TAMEL (S. PEDRO FINS)

CAMPO

Edital

DESDOBRAMENTOS DE ASSEMBLEIAS DE VOTO

MÁRIO CONSTANTINO ARAÚJO LEITE DA SILVA LOPES, Dr., Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 2 do artigo 67.º e do artigo 68.º da LEOAL*, que as assembleias da voto desta freguesia funcionarão nos seguintes locais:

CAMPO

Secção de voto nº 1 SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA

Barcelos, 01 de setembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal

(assinatura e autenticação)

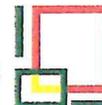
NOTA: Este edital é afixado nos lugares de estilo, nomeadamente à porta da Câmara Municipal e de cada uma das Juntas de Freguesia do Município.

* Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais



ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS



ELEIÇÕES
AUTÁRQUICAS 2025
12 DE OUTUBRO

UNIÃO DE FREGUESIAS DE CAMPO E TAMEL (S. PEDRO FINS)
TAMEL (S. PEDRO FINS)

Edital

DESDOBRAMENTOS DE ASSEMBLEIAS DE VOTO

MÁRIO CONSTANTINO ARAÚJO LEITE DA SILVA LOPES, Dr., Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 2 do artigo 67.º e do artigo 68.º da LEOAL*, que as assembleias da voto desta freguesia funcionarão nos seguintes locais:

TAMEL (S. PEDRO FINS)

Secção de voto n.º 2 SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA

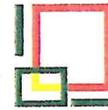
Barcelos, 01 de setembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal

(assinatura e autenticação)

NOTA: Este edital é afixado nos lugares de estilo, nomeadamente à porta da Câmara Municipal e de cada uma das Juntas de Freguesia do Município.

* Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais



UNIÃO DE FREGUESIAS DE CARREIRA E FONTE COBERTA
CARREIRA

Edital

DESDOBRAMENTOS DE ASSEMBLEIAS DE VOTO

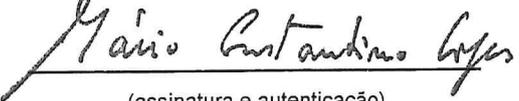
MÁRIO CONSTANTINO ARAÚJO LEITE DA SILVA LOPES, Dr., Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 2 do artigo 67.º e do artigo 68.º da LEOAL*, que as assembleias da voto desta freguesia funcionarão nos seguintes locais:

CARREIRA

Secção de voto n.º 1 SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA
Secção de voto n.º 2 SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA

Barcelos, 01 de setembro de 2025

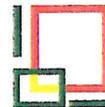
O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)

NOTA: Este edital é afixado nos lugares de estilo, nomeadamente à porta da Câmara Municipal e de cada uma das Juntas de Freguesia do Município.

* Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais



UNIÃO DE FREGUESIAS DE CARREIRA E FONTE COBERTA
FONTE COBERTA

Edital

DESDOBRAMENTOS DE ASSEMBLEIAS DE VOTO

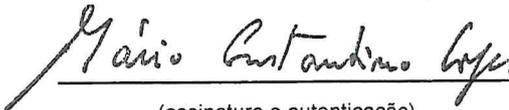
MÁRIO CONSTANTINO ARAÚJO LEITE DA SILVA LOPES, Dr., Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 2 do artigo 67.º e do artigo 68.º da LEOAL*, que as assembleias da voto desta freguesia funcionarão nos seguintes locais:

FONTE COBERTA

Secção de voto nº 3 SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA

Barcelos, 01 de setembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)

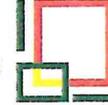
NOTA: Este edital é afixado nos lugares de estilo, nomeadamente à porta da Câmara Municipal e de cada uma das Juntas de Freguesia do Município.

* Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais



ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS



ELEIÇÕES
AUTÁRQUICAS 2025
12 DE OUTUBRO

UNIÃO DE FREGUESIAS DE CHORENTE, GÓIOS, COUREL, PEDRA FURADA E GUERAL
CHORENTE

Edital

DESDOBRAMENTOS DE ASSEMBLEIAS DE VOTO

MÁRIO CONSTANTINO ARAÚJO LEITE DA SILVA LOPES, Dr., Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 2 do artigo 67.º e do artigo 68.º da LEOAL*, que as assembleias da voto desta freguesia funcionarão nos seguintes locais:

CHORENTE

Secção de voto nº 1 SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA

Barcelos, 01 de setembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal

(assinatura e autenticação)

NOTA: Este edital é afixado nos lugares de estilo, nomeadamente à porta da Câmara Municipal e de cada uma das Juntas de Freguesia do Município.

* Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais

UNIÃO DE FREGUESIAS DE CHORENTE, GÓIOS, COUREL, PEDRA FURADA E GUERAL
GÓIOS

Edital

DESDOBRAMENTOS DE ASSEMBLEIAS DE VOTO

MÁRIO CONSTANTINO ARAÚJO LEITE DA SILVA LOPES, Dr., Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 2 do artigo 67.º e do artigo 68.º da LEOAL*, que as assembleias da voto desta freguesia funcionarão nos seguintes locais:

GÓIOS

Secção de voto nº 2 ESCOLA PRIMÁRIA

Barcelos, 01 de setembro de 2025

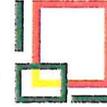
O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)

NOTA: Este edital é afixado nos lugares de estilo, nomeadamente à porta da Câmara Municipal e de cada uma das Juntas de Freguesia do Município.

* Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais



UNIÃO DE FREGUESIAS DE CHORENTE, GÓIOS, COUREL, PEDRA FURADA E GUERAL
COUREL

Edital

DESDOBRAMENTOS DE ASSEMBLEIAS DE VOTO

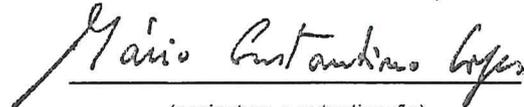
MÁRIO CONSTANTINO ARAÚJO LEITE DA SILVA LOPES, Dr., Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 2 do artigo 67.º e do artigo 68.º da LEOAL*, que as assembleias da voto desta freguesia funcionarão nos seguintes locais:

COUREL

Secção de voto nº 3 ANTIGA ESCOLA PRIMÁRIA

Barcelos, 01 de setembro de 2025

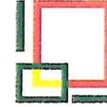
O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)

NOTA: Este edital é afixado nos lugares de estilo, nomeadamente à porta da Câmara Municipal e de cada uma das Juntas de Freguesia do Município.

* Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais



UNIÃO DE FREGUESIAS DE CHORENTE, GÓIOS, COUREL, PEDRA FURADA E GUERAL
PEDRA FURADA

Edital

DESDOBRAMENTOS DE ASSEMBLEIAS DE VOTO

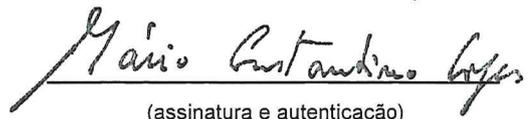
MÁRIO CONSTANTINO ARAÚJO LEITE DA SILVA LOPES, Dr., Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 2 do artigo 67.º e do artigo 68.º da LEOAL*, que as assembleias da voto desta freguesia funcionarão nos seguintes locais:

PEDRA FURADA

Secção de voto nº 4 SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA (CASA DO POVO)

Barcelos, 01 de setembro de 2025

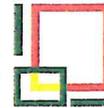
O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)

NOTA: Este edital é afixado nos lugares de estilo, nomeadamente à porta da Câmara Municipal e de cada uma das Juntas de Freguesia do Município.

* Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais



UNIÃO DE FREGUESIAS DE CHORENTE, GÓIOS, COUREL, PEDRA FURADA E GUERAL
GUERAL

Edital

DESDOBRAMENTOS DE ASSEMBLEIAS DE VOTO

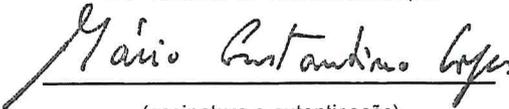
MÁRIO CONSTANTINO ARAÚJO LEITE DA SILVA LOPES, Dr., Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 2 do artigo 67.º e do artigo 68.º da LEOAL*, que as assembleias da voto desta freguesia funcionarão nos seguintes locais:

GUERAL

Secção de voto nº 5 SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA

Barcelos, 01 de setembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)

NOTA: Este edital é afixado nos lugares de estilo, nomeadamente à porta da Câmara Municipal e de cada uma das Juntas de Freguesia do Município.

* Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais



UNIÃO DE FREGUESIAS DE CREIXOMIL E MARIZ
CREIXOMIL

Edital

DESDOBRAMENTOS DE ASSEMBLEIAS DE VOTO

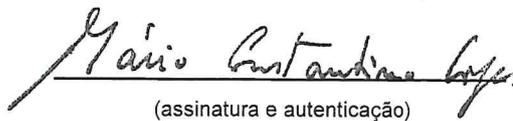
MÁRIO CONSTANTINO ARAÚJO LEITE DA SILVA LOPES, Dr., Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 2 do artigo 67.º e do artigo 68.º da LEOAL*, que as assembleias da voto desta freguesia funcionarão nos seguintes locais:

CREIXOMIL

Secção de voto nº 1 ESCOLA PRIMÁRIA

Barcelos, 01 de setembro de 2025

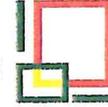
O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)

NOTA: Este edital é afixado nos lugares de estilo, nomeadamente à porta da Câmara Municipal e de cada uma das Juntas de Freguesia do Município.

* Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais



UNIÃO DE FREGUESIAS DE CREIXOMIL E MARIZ
MARIZ

Edital

DESDOBRAMENTOS DE ASSEMBLEIAS DE VOTO

MÁRIO CONSTANTINO ARAÚJO LEITE DA SILVA LOPES, Dr., Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 2 do artigo 67.º e do artigo 68.º da LEOAL*, que as assembleias da voto desta freguesia funcionarão nos seguintes locais:

MARIZ

Secção de voto nº 2 SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA

Barcelos, 01 de setembro de 2025

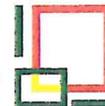
O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)

NOTA: Este edital é afixado nos lugares de estilo, nomeadamente à porta da Câmara Municipal e de cada uma das Juntas de Freguesia do Município.

* Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais



UNIÃO DE FREGUESIAS DE DURRÃES E TREGOSA
DURRÃES

Edital

DESDOBRAMENTOS DE ASSEMBLEIAS DE VOTO

MÁRIO CONSTANTINO ARAÚJO LEITE DA SILVA LOPES, Dr., Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 2 do artigo 67.º e do artigo 68.º da LEOAL*, que as assembleias da voto desta freguesia funcionarão nos seguintes locais:

DURRÃES

Secção de voto nº 1 SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA

Barcelos, 01 de setembro de 2025

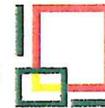
O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)

NOTA: Este edital é afixado nos lugares de estilo, nomeadamente à porta da Câmara Municipal e de cada uma das Juntas de Freguesia do Município.

* Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais



UNIÃO DE FREGUESIAS DE DURRÃES E TREGOSA
TREGOSA

Edital

DESDOBRAMENTOS DE ASSEMBLEIAS DE VOTO

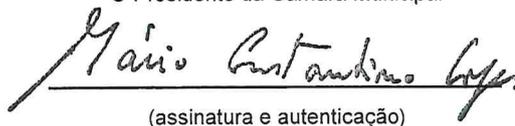
MÁRIO CONSTANTINO ARAÚJO LEITE DA SILVA LOPES, Dr., Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 2 do artigo 67.º e do artigo 68.º da LEOAL*, que as assembleias da voto desta freguesia funcionarão nos seguintes locais:

TREGOSA

Secção de voto nº 2 SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA

Barcelos, 01 de setembro de 2025

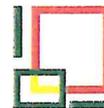
O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)

NOTA: Este edital é afixado nos lugares de estilo, nomeadamente à porta da Câmara Municipal e de cada uma das Juntas de Freguesia do Município.

* Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais



UNIÃO DE FREGUESIAS DE GAMIL E MIDÕES
GAMIL

Edital

DESDOBRAMENTOS DE ASSEMBLEIAS DE VOTO

MÁRIO CONSTANTINO ARAÚJO LEITE DA SILVA LOPES, Dr., Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 2 do artigo 67.º e do artigo 68.º da LEOAL*, que as assembleias da voto desta freguesia funcionarão nos seguintes locais:

GAMIL

Secção de voto nº 1 ESCOLA PRIMÁRIA

Barcelos, 01 de setembro de 2025

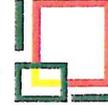
O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)

NOTA: Este edital é afixado nos lugares de estilo, nomeadamente à porta da Câmara Municipal e de cada uma das Juntas de Freguesia do Município.

* Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais



UNIÃO DE FREGUESIAS DE GAMIL E MIDÕES
MIDÕES

Edital

DESDOBRAMENTOS DE ASSEMBLEIAS DE VOTO

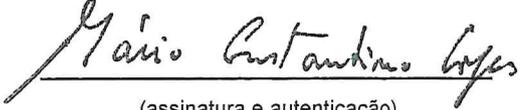
MÁRIO CONSTANTINO ARAÚJO LEITE DA SILVA LOPES, Dr., Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 2 do artigo 67.º e do artigo 68.º da LEOAL*, que as assembleias da voto desta freguesia funcionarão nos seguintes locais:

MIDÕES

Secção de voto nº 2 ESCOLA PRIMÁRIA

Barcelos, 01 de setembro de 2025

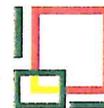
O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)

NOTA: Este edital é afixado nos lugares de estilo, nomeadamente à porta da Câmara Municipal e de cada uma das Juntas de Freguesia do Município.

* Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais



UNIÃO DE FREGUESIAS DE MILHAZES, VILAR DE FIGOS E FARIA
MILHAZES

Edital

DESDOBRAMENTOS DE ASSEMBLEIAS DE VOTO

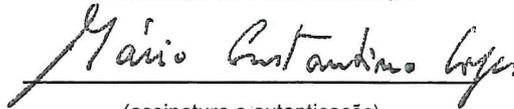
MÁRIO CONSTANTINO ARAÚJO LEITE DA SILVA LOPES, Dr., Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 2 do artigo 67.º e do artigo 68.º da LEOAL*, que as assembleias da voto desta freguesia funcionarão nos seguintes locais:

MILHAZES

Secção de voto nº 1 SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA

Barcelos, 01 de setembro de 2025

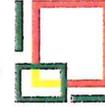
O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)

NOTA: Este edital é afixado nos lugares de estilo, nomeadamente à porta da Câmara Municipal e de cada uma das Juntas de Freguesia do Município.

* Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais



**UNIÃO DE FREGUESIAS DE MILHAZES, VILAR DE FIGOS E FARIA
VILAR DE FIGOS**

Edital

DESDOBRAMENTOS DE ASSEMBLEIAS DE VOTO

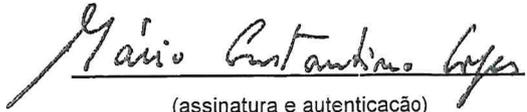
MÁRIO CONSTANTINO ARAÚJO LEITE DA SILVA LOPES, Dr., Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 2 do artigo 67.º e do artigo 68.º da LEOAL*, que as assembleias da voto desta freguesia funcionarão nos seguintes locais:

VILAR DE FIGOS

Secção de voto nº 2 SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA

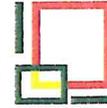
Barcelos, 01 de setembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal


(assinatura e autenticação)

NOTA: Este edital é afixado nos lugares de estilo, nomeadamente à porta da Câmara Municipal e de cada uma das Juntas de Freguesia do Município.

* Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais



UNIÃO DE FREGUESIAS DE MILHAZES, VILAR DE FIGOS E FARIA
FARIA

Edital

DESDOBRAMENTOS DE ASSEMBLEIAS DE VOTO

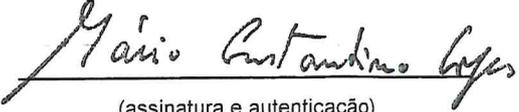
MÁRIO CONSTANTINO ARAÚJO LEITE DA SILVA LOPES, Dr., Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 2 do artigo 67.º e do artigo 68.º da LEOAL*, que as assembleias da voto desta freguesia funcionarão nos seguintes locais:

FARIA

Secção de voto nº 3 SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA

Barcelos, 01 de setembro de 2025

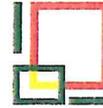
O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)

NOTA: Este edital é afixado nos lugares de estilo, nomeadamente à porta da Câmara Municipal e de cada uma das Juntas de Freguesia do Município.

* Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais



UNIÃO DE FREGUESIAS DE NEGREIROS E CHAVÃO
NEGREIROS

Edital

DESDOBRAMENTOS DE ASSEMBLEIAS DE VOTO

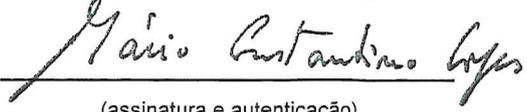
MÁRIO CONSTANTINO ARAÚJO LEITE DA SILVA LOPES, Dr., Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 2 do artigo 67.º e do artigo 68.º da LEOAL*, que as assembleias da voto desta freguesia funcionarão nos seguintes locais:

NEGREIROS

Secção de voto n.º 1 SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA
Secção de voto n.º 2 SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA

Barcelos, 01 de setembro de 2025

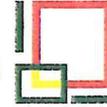
O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)

NOTA: Este edital é afixado nos lugares de estilo, nomeadamente à porta da Câmara Municipal e de cada uma das Juntas de Freguesia do Município.

* Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais



UNIÃO DE FREGUESIAS DE NEGREIROS E CHAVÃO
CHAVÃO

Edital

DESDOBRAMENTOS DE ASSEMBLEIAS DE VOTO

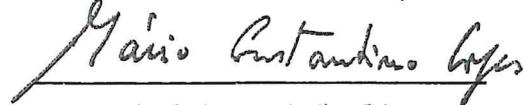
MÁRIO CONSTANTINO ARAÚJO LEITE DA SILVA LOPES, Dr., Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 2 do artigo 67.º e do artigo 68.º da LEOAL*, que as assembleias da voto desta freguesia funcionarão nos seguintes locais:

CHAVÃO

Secção de voto nº 3 SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA

Barcelos, 01 de setembro de 2025

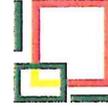
O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)

NOTA: Este edital é afixado nos lugares de estilo, nomeadamente à porta da Câmara Municipal e de cada uma das Juntas de Freguesia do Município.

* Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais



UNIÃO DE FREGUESIAS DE QUINTIÃES E AGUIAR
QUINTIÃES

Edital

DESDOBRAMENTOS DE ASSEMBLEIAS DE VOTO

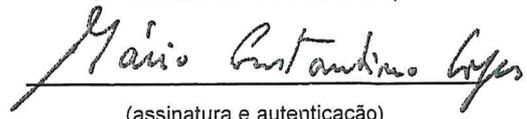
MÁRIO CONSTANTINO ARAÚJO LEITE DA SILVA LOPES, Dr., Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 2 do artigo 67.º e do artigo 68.º da LEOAL*, que as assembleias da voto desta freguesia funcionarão nos seguintes locais:

QUINTIÃES

Secção de voto nº 1 ESCOLA PRIMÁRIA

Barcelos, 01 de setembro de 2025

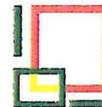
O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)

NOTA: Este edital é afixado nos lugares de estilo, nomeadamente à porta da Câmara Municipal e de cada uma das Juntas de Freguesia do Município.

* Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais



UNIÃO DE FREGUESIAS DE QUINTIÃES E AGUIAR
AGUIAR

Edital

DESDOBRAMENTOS DE ASSEMBLEIAS DE VOTO

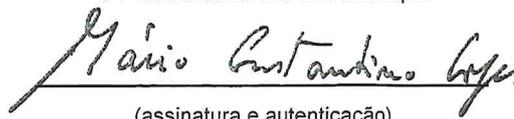
MÁRIO CONSTANTINO ARAÚJO LEITE DA SILVA LOPES, Dr., Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 2 do artigo 67.º e do artigo 68.º da LEOAL*, que as assembleias da voto desta freguesia funcionarão nos seguintes locais:

AGUIAR

Secção de voto nº 2 ESCOLA PRIMÁRIA

Barcelos, 01 de setembro de 2025

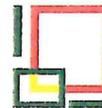
O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)

NOTA: Este edital é afixado nos lugares de estilo, nomeadamente à porta da Câmara Municipal e de cada uma das Juntas de Freguesia do Município.

* Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais



UNIÃO DE FREGUESIAS DE SEQUEADE E BASTUÇO (S. JOÃO E STº ESTEVÃO)
SEQUEADE

Edital

DESDOBRAMENTOS DE ASSEMBLEIAS DE VOTO

MÁRIO CONSTANTINO ARAÚJO LEITE DA SILVA LOPES, Dr., Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 2 do artigo 67.º e do artigo 68.º da LEOAL*, que as assembleias da voto desta freguesia funcionarão nos seguintes locais:

SEQUEADE

Secção de voto nº 1 ANTIGA ESCOLA PRIMÁRIA

Barcelos, 01 de setembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)

NOTA: Este edital é afixado nos lugares de estilo, nomeadamente à porta da Câmara Municipal e de cada uma das Juntas de Freguesia do Município.

* Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais

UNIÃO DE FREGUESIAS DE SEQUEADE, E BASTUÇO (S. JOÃO E STº ESTEVÃO)
BASTUÇO S. JOÃO

Edital

DESDOBRAMENTOS DE ASSEMBLEIAS DE VOTO

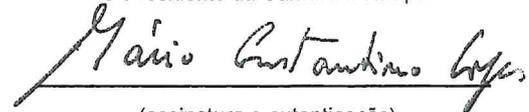
MÁRIO CONSTANTINO ARAÚJO LEITE DA SILVA LOPES, Dr., Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 2 do artigo 67.º e do artigo 68.º da LEOAL*, que as assembleias da voto desta freguesia funcionarão nos seguintes locais:

BASTUÇO S. JOÃO

Secção de voto nº 2 ESCOLA PRIMÁRIA

Barcelos, 01 de setembro de 2025

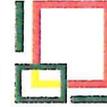
O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)

NOTA: Este edital é afixado nos lugares de estilo, nomeadamente à porta da Câmara Municipal e de cada uma das Juntas de Freguesia do Município.

* Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais



UNIÃO DE FREGUESIAS DE SEQUEADE, E BASTUÇO (S. JOÃO E STº ESTEVÃO)
BASTUÇO SANTO ESTEVÃO

Edital

DESDOBRAMENTOS DE ASSEMBLEIAS DE VOTO

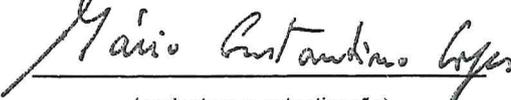
MÁRIO CONSTANTINO ARAÚJO LEITE DA SILVA LOPES, Dr., Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 2 do artigo 67.º e do artigo 68.º da LEOAL*, que as assembleias da voto desta freguesia funcionarão nos seguintes locais:

BASTUÇO SANTO ESTEVÃO

Secção de voto nº 3 ESCOLA PRIMÁRIA

Barcelos, 01 de setembro de 2025

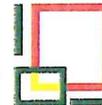
O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)

NOTA: Este edital é afixado nos lugares de estilo, nomeadamente à porta da Câmara Municipal e de cada uma das Juntas de Freguesia do Município.

* Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais



UNIÃO DE FREGUESIAS DE TAMEL (SANTA LEOCÁDIA) E VILAR DO MONTE
TAMEL SANTA LEOCÁDIA

Edital

DESDOBRAMENTOS DE ASSEMBLEIAS DE VOTO

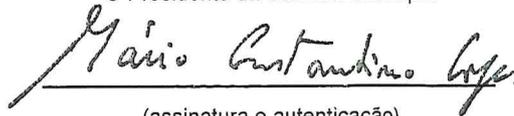
MÁRIO CONSTANTINO ARAÚJO LEITE DA SILVA LOPES, Dr., Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 2 do artigo 67.º e do artigo 68.º da LEOAL*, que as assembleias da voto desta freguesia funcionarão nos seguintes locais:

TAMEL SANTA LEOCÁDIA

Secção de voto nº 1 SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA

Barcelos, 01 de setembro de 2025

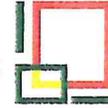
O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)

NOTA: Este edital é afixado nos lugares de estilo, nomeadamente à porta da Câmara Municipal e de cada uma das Juntas de Freguesia do Município.

* Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais



UNIÃO DE FREGUESIAS DE TAMEL (SANTA LEOCÁDIA) E VILAR DO MONTE
VILAR DO MONTE

Edital

DESDOBRAMENTOS DE ASSEMBLEIAS DE VOTO

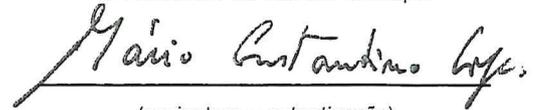
MÁRIO CONSTANTINO ARAÚJO LEITE DA SILVA LOPES, Dr., Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 2 do artigo 67.º e do artigo 68.º da LEOAL*, que as assembleias da voto desta freguesia funcionarão nos seguintes locais:

VILAR DO MONTE

Secção de voto nº 2 SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA

Barcelos, 01 de setembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)

NOTA: Este edital é afixado nos lugares de estilo, nomeadamente à porta da Câmara Municipal e de cada uma das Juntas de Freguesia do Município.

* Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais



UNIÃO DE FREGUESIAS DE VIATODOS, GRIMANCELOS, MINHOTÃES E MONTE DE FRALÃES
VIATODOS

Edital

DESDOBRAMENTOS DE ASSEMBLEIAS DE VOTO

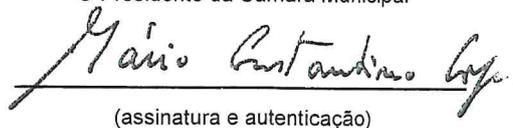
MÁRIO CONSTANTINO ARAÚJO LEITE DA SILVA LOPES, Dr., Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 2 do artigo 67.º e do artigo 68.º da LEOAL*, que as assembleias da voto desta freguesia funcionarão nos seguintes locais:

VIATODOS

Secção de voto nº 1 CENTRO ESCOLAR DE VIATODOS
Secção de voto nº 2 CENTRO ESCOLAR DE VIATODOS

Barcelos, 01 de setembro de 2025

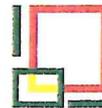
O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)

NOTA: Este edital é afixado nos lugares de estilo, nomeadamente à porta da Câmara Municipal e de cada uma das Juntas de Freguesia do Município.

* Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais



UNIÃO DE FREGUESIAS DE VIATODOS, GRIMANCELOS, MINHOTÃES E MONTE DE FRALÃES
GRIMANCELOS

Edital

DESDOBRAMENTOS DE ASSEMBLEIAS DE VOTO

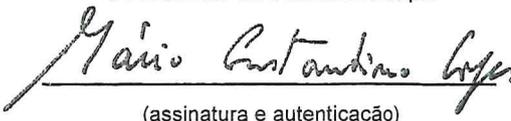
MÁRIO CONSTANTINO ARAÚJO LEITE DA SILVA LOPES, Dr., Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 2 do artigo 67.º e do artigo 68.º da LEOAL*, que as assembleias da voto desta freguesia funcionarão nos seguintes locais:

GRIMANCELOS

Secção de voto n.º 3 ESCOLA PRIMÁRIA

Barcelos, 01 de setembro de 2025

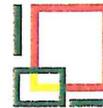
O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)

NOTA: Este edital é afixado nos lugares de estilo, nomeadamente à porta da Câmara Municipal e de cada uma das Juntas de Freguesia do Município.

* Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais



UNIÃO DE FREGUESIAS DE VIATODOS, GRIMANCELOS, MINHOTÃES E MONTE DE FRALÃES
MINHOTÃES

Edital

DESDOBRAMENTOS DE ASSEMBLEIAS DE VOTO

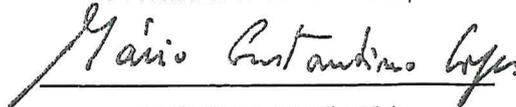
MÁRIO CONSTANTINO ARAÚJO LEITE DA SILVA LOPES, Dr., Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 2 do artigo 67.º e do artigo 68.º da LEOAL*, que as assembleias da voto desta freguesia funcionarão nos seguintes locais:

MINHOTÃES

Secção de voto nº 4 ESCOLA PRIMÁRIA

Barcelos, 01 de setembro de 2025

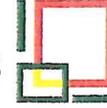
O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)

NOTA: Este edital é afixado nos lugares de estilo, nomeadamente à porta da Câmara Municipal e de cada uma das Juntas de Freguesia do Município.

* Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais



UNIÃO DE FREGUESIAS DE VIATODOS, GRIMANCELOS, MINHOTÃES E MONTE DE FRALÃES
MONTE DE FRALÃES

Edital

DESDOBRAMENTOS DE ASSEMBLEIAS DE VOTO

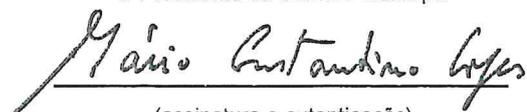
MÁRIO CONSTANTINO ARAÚJO LEITE DA SILVA LOPES, Dr., Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 2 do artigo 67.º e do artigo 68.º da LEOAL*, que as assembleias da voto desta freguesia funcionarão nos seguintes locais:

MONTE DE FRALÃES

Secção de voto nº 5 ESCOLA PRIMÁRIA

Barcelos, 01 de setembro de 2025

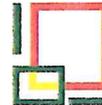
O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)

NOTA: Este edital é afixado nos lugares de estilo, nomeadamente à porta da Câmara Municipal e de cada uma das Juntas de Freguesia do Município.

* Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais



UNIÃO DE FREGUESIAS DE VILA COVA E FEITOS
VILA COVA

Edital

DESDOBRAMENTOS DE ASSEMBLEIAS DE VOTO

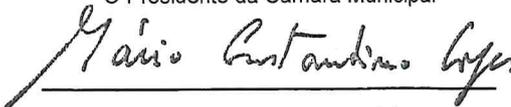
MÁRIO CONSTANTINO ARAÚJO LEITE DA SILVA LOPES, Dr., Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 2 do artigo 67.º e do artigo 68.º da LEOAL*, que as assembleias da voto desta freguesia funcionarão nos seguintes locais:

VILA COVA

Secção de voto nº 1 PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO
Secção de voto nº 2 PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO

Barcelos, 01 de setembro de 2025

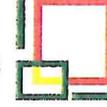
O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)

NOTA: Este edital é afixado nos lugares de estilo, nomeadamente à porta da Câmara Municipal e de cada uma das Juntas de Freguesia do Município.

* Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais



UNIÃO DE FREGUESIAS DE VILA COVA E FEITOS
FEITOS

Edital

DESDOBRAMENTOS DE ASSEMBLEIAS DE VOTO

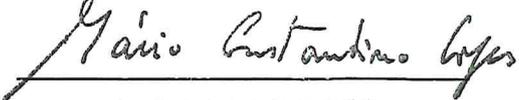
MÁRIO CONSTANTINO ARAÚJO LEITE DA SILVA LOPES, Dr., Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 2 do artigo 67.º e do artigo 68.º da LEOAL*, que as assembleias da voto desta freguesia funcionarão nos seguintes locais:

FEITOS

Secção de voto n.º 3 SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA

Barcelos, 01 de setembro de 2025

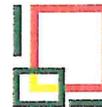
O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)

NOTA: Este edital é afixado nos lugares de estilo, nomeadamente à porta da Câmara Municipal e de cada uma das Juntas de Freguesia do Município.

* Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais



VÁRZEA

Edital

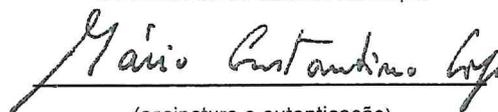
DESDOBRAMENTOS DE ASSEMBLEIAS DE VOTO

MÁRIO CONSTANTINO ARAÚJO LEITE DA SILVA LOPES, Dr., Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 2 do artigo 67.º e do artigo 68.º da LEOAL*, que as assembleias da voto desta freguesia funcionarão nos seguintes locais:

Secção de voto nº 1 SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA
Secção de voto nº 2 SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA

Barcelos, 01 de setembro de 2025

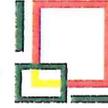
O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)

NOTA: Este edital é afixado nos lugares de estilo, nomeadamente à porta da Câmara Municipal e de cada uma das Juntas de Freguesia do Município.

* Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais



VILA BOA

Edital

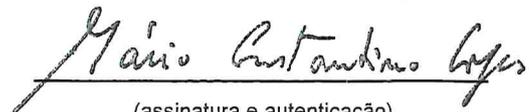
DESDOBRAMENTOS DE ASSEMBLEIAS DE VOTO

MÁRIO CONSTANTINO ARAÚJO LEITE DA SILVA LOPES, Dr., Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 2 do artigo 67.º e do artigo 68.º da LEOAL*, que as assembleias da voto desta freguesia funcionarão nos seguintes locais:

Secção de voto nº 1 SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA
Secção de voto nº 2 SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA

Barcelos, 01 de setembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal


(assinatura e autenticação)

NOTA: Este edital é afixado nos lugares de estilo, nomeadamente à porta da Câmara Municipal e de cada uma das Juntas de Freguesia do Município.

* Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais

VILA FRESCAÍNHA S. MARTINHO

Edital

DESDOBRAMENTOS DE ASSEMBLEIAS DE VOTO

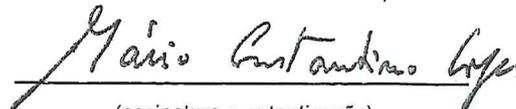
MÁRIO CONSTANTINO ARAÚJO LEITE DA SILVA LOPES, Dr., Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 2 do artigo 67.º e do artigo 68.º da LEOAL*, que as assembleias da voto desta freguesia funcionarão nos seguintes locais:

Secção de voto n.º 1 SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA

Secção de voto n.º 2 SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA

Barcelos, 01 de setembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)

NOTA: Este edital é afixado nos lugares de estilo, nomeadamente à porta da Câmara Municipal e de cada uma das Juntas de Freguesia do Município.

* Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais

VILA FRESCAÍNHA S. PEDRO

Edital

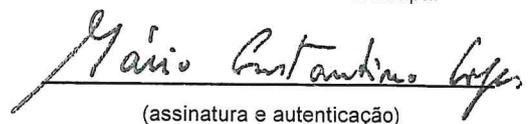
DESDOBRAMENTOS DE ASSEMBLEIAS DE VOTO

MÁRIO CONSTANTINO ARAÚJO LEITE DA SILVA LOPES, Dr., Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 2 do artigo 67.º e do artigo 68.º da LEOAL*, que as assembleias da voto desta freguesia funcionarão nos seguintes locais:

Secção de voto nº 1 SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA
Secção de voto nº 2 SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA

Barcelos, 01 de setembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)

NOTA: Este edital é afixado nos lugares de estilo, nomeadamente à porta da Câmara Municipal e de cada uma das Juntas de Freguesia do Município.

* Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais